

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nº 016/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria nº 063, de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de 24/02/2016, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2017 -9ª CRT DE DIAMANTINO; autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará 144 Caixa Box dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da 9ª CRT DIAMANTINO - MT.

CÓDIGO		ASSUNTO (DESCRIPTOR DO DATAS	U N I D A D E	DE OBSERVAÇÕES E/OU	
R E F E R E N T E À		LIMITES	ARQUIVAMENTO	JUSTIFICATIVAS	
CLASSIFICAÇÃO					
ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTI	ESPECI		
		FICAÇÃO	FICAÇÃO		
331.11	EMPLACAMENTO	2008	2010	01	CAIXA C u m p r i u a BOX Temporalidade
331.12	SNG	2009	2009	01	CAIXA C u m p r i u a BOX Temporalidade
331.2	LICENCIAMENTO	2007	2014	12	CAIXA C u m p r i u a BOX Temporalidade
331.21	2ª VIA CRV E CRLV	2008	2013	02	CAIXA C u m p r i u a BOX Temporalidade
331.3	A L T E R A Ç Ã O DE CARACTERÍSTICAS	2008	2010	01	CAIXA C u m p r i u a BOX Temporalidade
331.31	TRANSFERÊNCIA PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2006	2006	16	CAIXA C u m p r i u a BOX Temporalidade
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2006	2010	38	CAIXA C u m p r i u a BOX Temporalidade
332.112	TROCA CNH DEFINITIVA	2006	2010	20	CAIXA C u m p r i u a BOX Temporalidade

332.113	RENOVAÇÃO HABILITAÇÃO	DE 2006	2010	31	CAIXA C u m p r i u a BOX Temporalidade
332.12	2ª VIA DE HABILITAÇÃO	2006	2010	12	Caixa C u m p r i u a Box Temporalidade
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA/ ADIÇÃO DE CATEGORIA	2006	2010	10	Caixa C u m p r i u a Box Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Cuiabá/MT; 13 de junho de *PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS 2017.

*Original Assinado.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5c74bb5b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar